



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 182 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Deferir pedido para gozar férias premio da servidora que menciona e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU, Estado de Minas Gerais, **Vereador Jorge Augusto Pereira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXVIII, do Regimento Interno desta Casa, aprovado pela Resolução nº 028/2008;

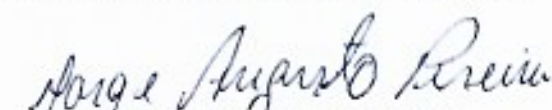
RESOLVE:

Art. 1º. Deferir pedido apresentado pela servidora efetiva **Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves**, matrícula 000109, CPF nº 097.167.896-02, titular de cargo de Recepcionista, para gozar 25 (vinte e cinco) dias de férias premio no período de 01/07/2016 a 25/07/2016, referentes ao primeiro quinquênio de serviço, completado em 21 de junho de 2015.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 29 de junho de 2016


JORGE AUGUSTO PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL